



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro**  
E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br  
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366  
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2023**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023**

**RATIFICAÇÃO**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria, implementação e normatização da nova lei de Licitações - Lei 14.133/2021.

**Mucio Moreira e Enivaldo Pereira da Silva**, Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 24, inciso II e artigo 26, parágrafo único, da Lei 8.666/93, **RATIFICAM** o ato de Inexigibilidade de Licitação referente ao processo em epígrafe, autorizando a celebração do contrato.

Dê ciência aos interessados, observando as prescrições legais pertinentes.

Carmo do Paranaíba, 06 de março de 2023.

**Mucio Moreira**

Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

**Enivaldo Pereira da Silva**

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG

Atesto que este ato ficou publicado de

06 / 03 / 2023 a 27 / 03 / 2023

Presidente da Comissão Permanente de Licitações